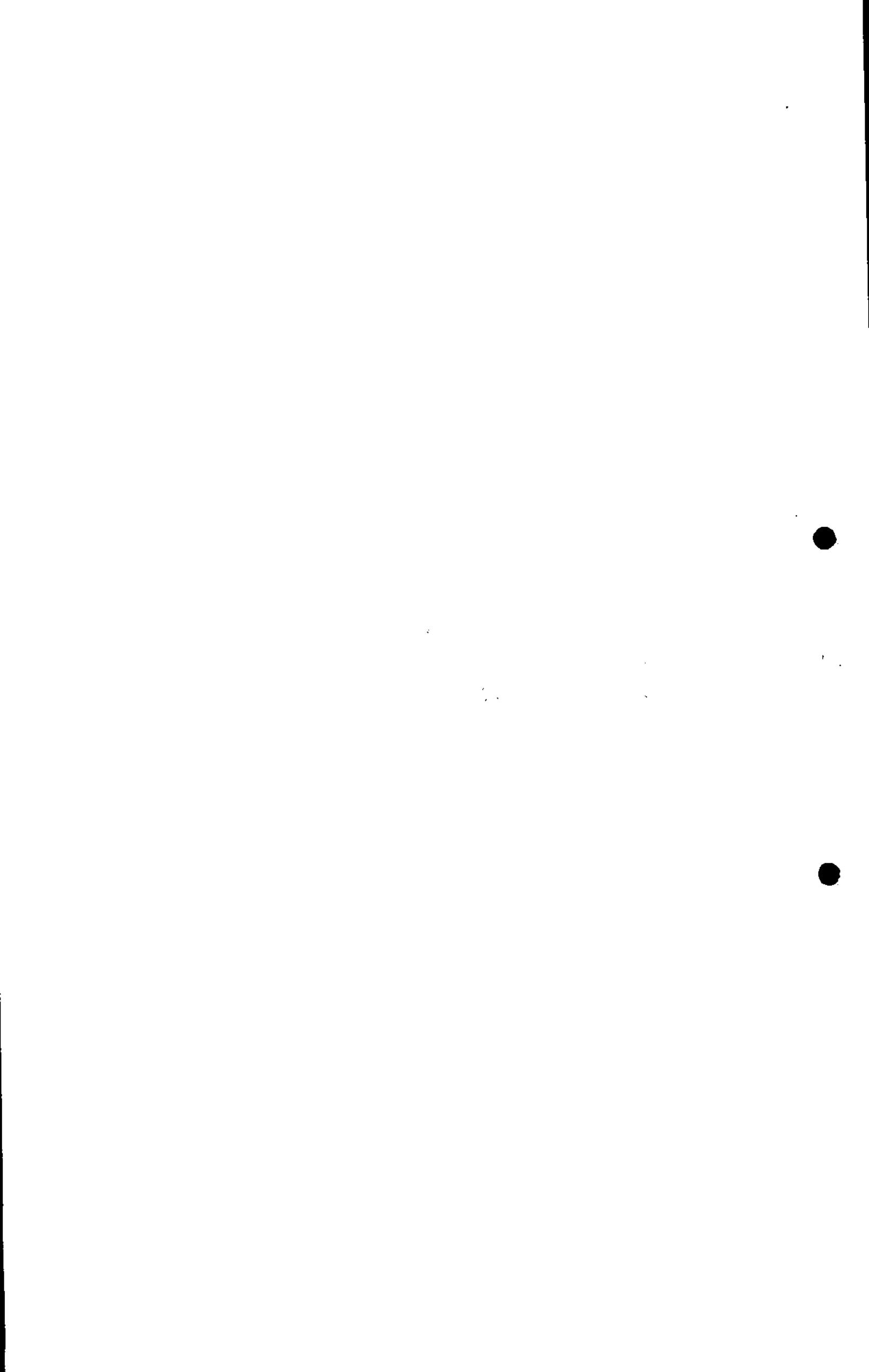


Resolução nº 301





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 301

Autor: Vereador Delário Gonçalves Comes
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Dr. Bernardo Paulinó de Oliveira Bemfeito

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 014/75
Data apresentação: 22 / 08 / 75 Data da Leitura: 27 / 08 / 75
Considerado objeto de Deliberação em: 27 / 08 / 75

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>15.09.75</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 03 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 03 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ****

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 06 / 76 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 85 e 85v (oitenta e cinco e verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 15 (quinze)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 15

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to detect and prevent fraud.

2. The second part of the document outlines the specific requirements for record-keeping, including the need to maintain original documents and to keep copies of all supporting documents. It also discusses the importance of ensuring that records are stored in a secure and accessible manner.

3. The third part of the document discusses the importance of regular audits and reviews of records. It emphasizes that audits are necessary to ensure that records are accurate and complete, and to identify any areas where improvements can be made.

4. The fourth part of the document discusses the importance of training and education for staff involved in record-keeping. It emphasizes that staff must be properly trained and educated to ensure that records are maintained accurately and in accordance with applicable laws and regulations.

5. The fifth part of the document discusses the importance of maintaining records for the appropriate period of time. It emphasizes that records should be retained for as long as necessary to meet legal and regulatory requirements, and that they should be destroyed in a secure and controlled manner when they are no longer needed.

6. The sixth part of the document discusses the importance of ensuring that records are accessible to authorized personnel. It emphasizes that records should be stored in a way that allows authorized personnel to retrieve them easily and securely, and that access should be restricted to only those who need it.

7. The seventh part of the document discusses the importance of maintaining records in a way that is consistent with applicable laws and regulations. It emphasizes that records should be maintained in accordance with the requirements of the relevant jurisdiction, and that any changes to the requirements should be promptly implemented.

8. The eighth part of the document discusses the importance of ensuring that records are protected from loss, damage, and destruction. It emphasizes that records should be stored in a secure and protected environment, and that appropriate measures should be taken to prevent any unauthorized access or destruction of the records.

L I D O
 Em 21/8/75 19 75
 Secretário



Retirado Pelo Autor.
 V. R. 1.10.75
 Secretário

P/MELORES ESTUDOS

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

R.301	FL. 01	<i>[Signature]</i>
-------	--------	--------------------

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 014/75

Ementa - Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Bernardo Paulino de Oliveira Bemfeito.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. BERNARDO PAULINO DE OLIVEIRA BEMFEITO.

Artigo 2º - O título previsto no artigo 1º, será entregue em ato solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de agosto de 1975

Delário
 Delário Gonçalves Gomes
 Vereador

JUSTIFICATIVA - O Dr. Bernardo Paulino de Oliveira Bemfeito - antigo empregado da CSN, gerente da Rádio Sul Fluminense, Delegado Regional do SESI, vereador, deputado estadual é o atual presidente de Câmara do Conselho de Contribuintes no novo Estado do Rio de Janeiro, merece nossa consideração e respeito e faz juz a Cidadania requerida, como poderá comprovar o curriculum em anexo.

L I D O
 Em 21/8/75 19 75
 Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA SESSÃO DE 22-8-75
 Secretário

COMISSÃO de Justiça para relatar. V. Redonda

28.08.1985

A Secretaria para encaminhar a

Mena
Presidente da Câmara

Comissão de Justiça para redação final

04/06/86

Mena

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Recebi para parecer:

P. R. Silva
Presidente
12-02/09/75

Retirado Pelo Autor.
V. R. 20.03.76
[Signature]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 15 FOLHAS.
Funcionário lerna

P/COMPLEMENTAR

03.06.76
[Signature]

do Sr. Presidente

Tendo esta Secretaria constatado irregularidades na redação deste projeto solicito a V. Exa. encaminhá-lo a Comissão de Justiça e Redação para as correções cabíveis.

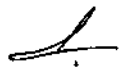
R. 04.06.76

[Signature]

" CURRICULUM VITAE "

- INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: - BERNARDO PAULINO DE OLIVEIRA BEMFEITO
Filiação: - Donatário de Oliveira Bemfeito e Hilda Gomes de Oliveira
Data do Nascimento: - 15 de fevereiro de 1923
Naturalidade: - Juiz de Fora - Estado de Minas Gerais
Identidade: - Nº 582.760 - Instituto Pereira Faustino - RJ
Nº 20.200 - Militar - 4a. RM. 4a. DI. 2a. Categoria - J. de Fora MG
Nº 15.350 - Título de Eleitor - 17a. Seção - 47a. Zona, Volta Redonda, RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL. 02	

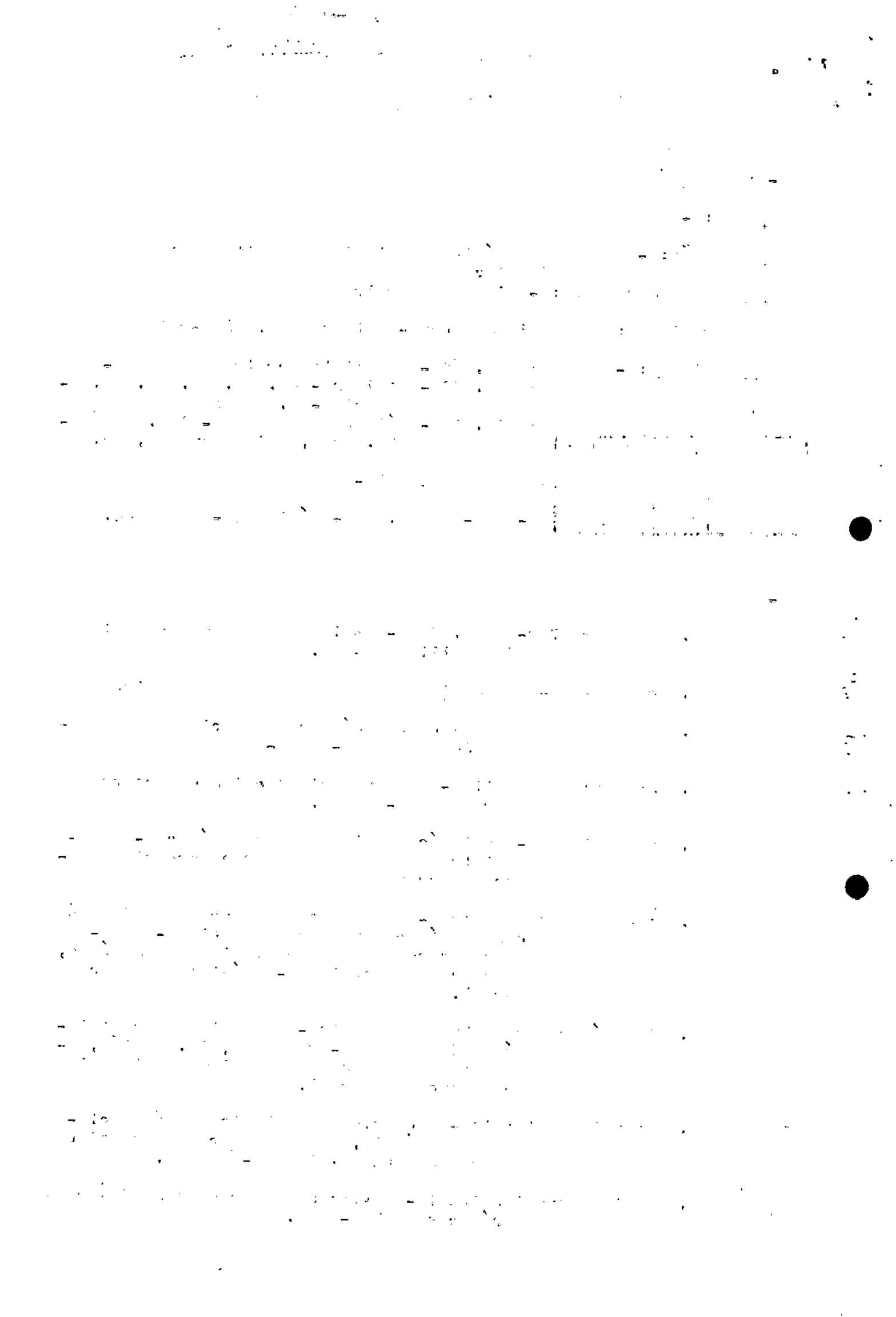
CPF nº 013840667 -

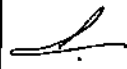
CP- MT - nº 58.238 - Série 44 - 9/8/1944.

*

- CURSOS

- . Contador (CRC-GB 32.772) - Registro do Conselho Regional de Contabilidade - GB.
- . Economista - Universidade Federal do Rio de Janeiro
- . Jornalismo - (Extensão Jornalística) Associação Guanabarina de Imprensa - AGI -
- . Bacharel em Direito - Formado pela Faculdade Direito de Barra Mansa - SOBEU.
- . Criatividade - Pontifícia Universidade Católica - PUC - Instituto de Administração e Gerência (Orador da Turma)
- . Liderança de Reuniões - Promovido pela Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro - UGF - em Convênio com a Esso Brasileira de Petróleo, Interação Universidade-Indústria (Orador da Turma).
- . Sistemática de Tributos Federais - Promovido pelo Ministério da Fazenda - CETRENFA, 7a. Região, indicado pelo Conselho Federal de Contabilidade (Orador da Turma).
- . Incentivos Fiscais - Promovido pela Confederação Nacional do Comércio, em conexão com o Conselho Federal de Contabilidade - SUDENE.
- . Direito Constitucional - (Extensão) Faculdade de Ciências Jurídicas do RJ - UGF.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL 03	

2.

- . Direito Aeronáutico e do Espaço - Ministério da Aeronáutica - S.B.D.A.E.
- . Delito do Trânsito - Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro - Universidade Gama Filho.
- . Filosofia do Direito - Faculdade Candido Mendes - GB, (onde cursou até o 4º ano de Direito e transferiu-se para formar-se na Faculdade de Direito de Barra Mansa).
- . Sexologia Forense - Universidade Gama Filho (Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro).
- . Novo Código Penal - UGF - Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.

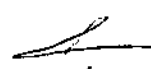
SEMINÁRIOS E ENCONTROS

- . 1º Encontro Nacional Sobre Tributação - Promovido pelo Instituto Nacional de Assistência aos Municípios - I.N.A.M.
- . Procedimento e Arrecadação de Tributos Federais - Ministério da Fazenda (Orador da Turma).
- . Seminário para Prefeitos Municipais - Ministério do Interior - Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

COMISSÕES DIVERSAS

- . Regimento Interno do Conselho de Contribuintes - Integrou a Comissão de Elaboração e revisão do Decreto nº 15.137, de 12/12/71, Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
- . Consolidação da Legislação do ICM - Integrou a Comissão de elaboração da Consolidação da Legislação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - Portaria nº 339/72, da Coordenação da Receita Estadual, da Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro.
- . Professor de Metodologia do Processo Fiscal - Curso instituído pela Escola de Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, sob a orientação da Secretaria de Finanças, (Div. de Fiscalização) ministrado aos Agentes Fiscais para acesso a carreira de Fiscais de Rendas, em obediência ao art. 76, parágrafo único, da Lei 6219/68.
- . Professor de Direito Tributário da AGI - Curso de Extensão Jornalística.

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is scattered across the page and cannot be transcribed accurately.]

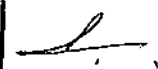
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.301	FL. 04	

TRABALHOS E CONFERÊNCIAS

- . - "Tributos e Suas Espécies" - (Tese e Conferência)
- . - "Glossário Fiscal" - (em conclusão) Vocabulário da Terminologia Fiscal - 2 volumes
- . - "Política e Comunicação" - Palestra AGI
- . - "Digressões Sobre a Hierarquia das Leis" - Tese
- . - "Dinâmica do Desenvolvimento" - Conferência
- . - "A bíblia como Inspiração Cristã" - Tese
- . - Impulso Desenvolvimentista da Revolução de 64 (livro em conclusão)
- . - "A Corte Internacional de Justiça da ONU" - Tese
- . - "O Corpus Juris Civilis" (Trabalho Remissivo)

CARGOS ELETIVOS - (Públicos e Privados)

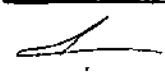
- . - Seção de Folhas de Pagamento - Encarregado do Serv. de Horistas - Contadoria Seccional - Cia. Siderúrgica Nacional 12/11/42/43.
- . - Chefe da Secretaria da Contadoria Seccional de Volta Redonda - CSN - 1943/49.
- . - Diretor Secretário da Cooperativa dos Empregados da CSN - (reeleito) 1948/50.)
- . - Chefe de Divulgação da Diretoria da CSN - Assistência de Serviços Gerais - 57/62.
- . - Gerente da Radio Sul-Fluminense - Barra Mansa - 1954/55
- . - Administrador e
- . - Delegado Regional do SESI - Serviço Social de Indústria - Delegacia Regional de Barra Mansa 56/58
- . - Tabelião de Justiça - Titular do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Barra Mansa - 1962
- . - Agente Fiscal - Secretaria de Finanças - 1951
- . - INSPETOR DE ESTATÍSTICA FISCAL - atual - Secretaria de Finanças RJ - (19/12/1962)
- . - Assessor de Relações Públicas do Serviço de Sorteios Tributários - Secretaria Finanças RJ 64/65.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
4.301	FL. 05	

- . - Julgador de 1ª. Instância - Secretaria de Finanças - Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
- . - Conselheiro - do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro. 1969/72.
- . - Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito Municipal de Volta Redonda - até janeiro 1975.
- . - Vereador (1947/55) - Dois mandatos quadriennais (releito) - Representante de Volta Redonda, então 8º Distrito do Município de Barra Mansa - Líder do Governo, Líder da Oposição, Vice Presidente e Presidente em Exercício.
- . - Destaque - Participou e assinou, na qualidade de representante do Povo e de Presidente em Exercício da Deliberação que Emancipou o 8º Distrito de Volta Redonda do Município de Barra Mansa.
- . - Deputado Estadual - (1955/63) - Assembléia Legislativa Fluminense - primeiro, como suplente convocado, e depois, em 1958, como deputado eleito. Foi Secretário da Comissão Executiva, relator do Orçamento, das Comissões de Finanças, Serviço Público e Redação.
- . - Suplente de Deputado Federal - Pleito de 1974
- . Diploma de Mérito e Distintivo de Bons Serviços Prestados pela Cia. Siderúrgica Nacional.
- . Título de Cidadania Barramansense - conferido pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Barra Mansa - 1961.

DESTAQUE ESPECIAL

- . Convidado e autorizado a ficar à disposição da SECRETARIA GERAL DO PLANEJAMENTO, de acordo com o art. 43, da Lei 6.702, de 28/10/71, e tendo em vista o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, a fim de participar dos trabalhos preliminares de implantação do novo Estado do Rio de Janeiro.
- . - Assessor Técnico - do Superintendente da Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda do Novo Estado do Rio de Janeiro - 15/3/75.
- . - PRESIDENTE DE CAMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, do novo Estado do Rio de Janeiro, nomeado por ato do Governador, em 8/4/75, na qualidade de representante do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL. 06	

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER BERNARDO PAULINO
DE OLIVEIRA BEMFEITO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975



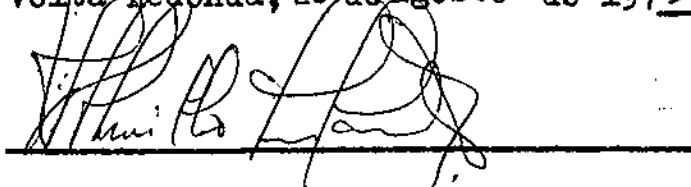
Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 246
de 12/07 / 1973:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R.301	FL. 07

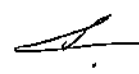
DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER BERNARDO PAULINO
DE OLIVEIRA BEMFEITO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975



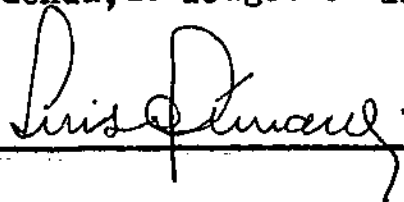
Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 277
de 30/04/1975.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL. 08	

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER BERNARDO PAULINO
DE OLIVEIRA BEMFEITO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975



Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 256
de 31 / 10 / 1973.

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

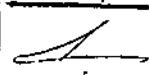
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970

1971
1972
1973
1974
1975

1976
1977
1978
1979
1980

1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL. 09	

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER BERNARDO PAULINO
DE OLIVEIRA BEMFEITO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975



Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 121,
de 28, 12, 1965.


Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

Camp Hill Pa

STATE OF PENNSYLVANIA
IN SENATE
JANUARY 11 1885
REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE
UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA

FOR THE YEAR 1884

PHILADELPHIA
PUBLISHED BY THE
UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA
1885

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL 10	

DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA FINS DE ATENDIMENTO -
DO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º e 9º DA RESOLUÇÃO nº 261 -
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1973, CONHECER BERNARDO PAULINO
DE OLIVEIRA BEMFEITO E QUE RESIDE NESTE MUNICÍPIO -
POR MAIS DE 10 (dez) ANOS CONSECUTIVOS.

Volta Redonda, 26 de agosto de 1975



Nota - Cidadão voltaredundense pela Resolução nº 276.
de 15/04/1975.

Office Memorandum

TO : SAC, [illegible]
FROM : [illegible]
SUBJECT: [illegible]

DATE: [illegible]

[illegible line of text]

[illegible line of text]

[illegible line of text]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 34

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ettore Dalboni da Cunha Angela M.P. Velasco Jorge P. Alves

PRESIDENTE

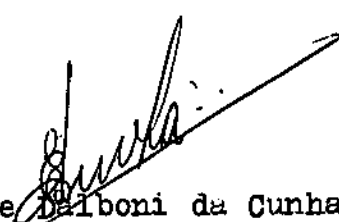
RELATOR

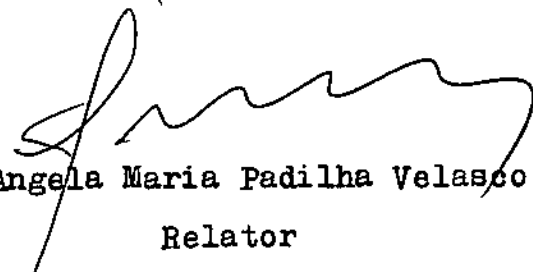
MEMBRO


ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 14/75

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao examinar o Projeto de Resolução nº 014/75, o qual pretende conceder Título de Cidadania Voltarredondense ao Dr. Bernardo Paulino de Oliveira Bemfeito, de autoria do vereador Delário Gonçalves Gomes, constatou que o mesmo está revestido das formalidades legais, por isso somos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1975.


Ettore Dalboni da Cunha
Presidente


Angela Maria Padilha Velasco
Relator


Jorge Pantaleão Alves
Membro

A T E N Ç Ã O
 Em 03 / 06 / 97
 [Signature]

.....

.....

o v. de opor. seu Nov. ...

.....

-col e q... ..
 -col... ..
 -col... ..
 ..
 ..
 ..

.....

.....

.....

.....

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 306	FL. 12	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, seja incluído na ordem do dia em regime de urgência e preferência o Projeto de Resolução nº 14/75.

Sala Getúlio Vargas, 03 de junho de 1976

Em nome de
Feitor de Obras
em substituição
Emerson Sepulveda
Djalma de Oliveira
Doutor.
Luiz Carlos

LIDO
Em 03/06/1976
W. Maun
Secretário

APROVADO
Em 03/06/1976
W. Maun
Secretário

Faint, illegible text, possibly a header or title.

Faint, illegible text, possibly a date or reference number.

Faint, illegible text, possibly a signature or name.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.301	FL. 13	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/75, DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 1975, DE AUTORIA DO VEREADOR DELÁRIO GONÇALVES GOMES, ATENDENDO DETERMINAÇÕES DA PRESIDÊNCIA DESTA CASA, OBJETIVANDO APLICAR-LHE CORREÇÕES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Concede Título de "Cidadão Voltarredondense" ao Dr. Bernardo Paulino de Oliveira Bemfeito.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução: -

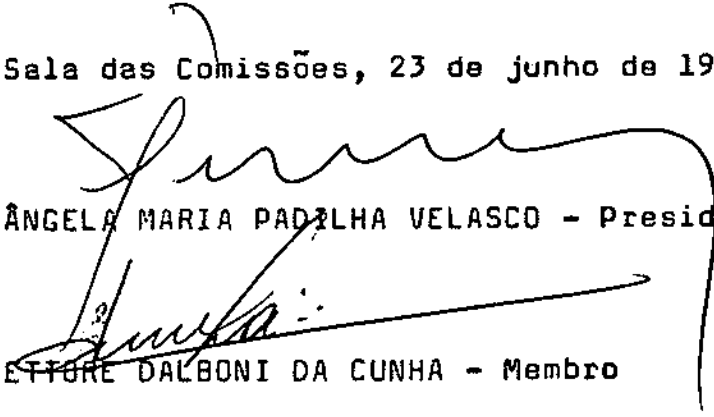
Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Voltarredondense" ao Dr. Bernardo Paulino de Oliveira Bemfeito.

Artigo 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em ato solene desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

Sala das Comissões, 23 de junho de 1976


ÂNGELA MARIA PADILHA VELASCO - Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro



LIDO
Em 24 / 06 / 1976
Secretário

FORNECIDOS EM 29.6.76

[Faint, illegible text in the main body of the document]

[Faint, illegible text at the bottom of the document]



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL. 14	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 301

Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. BERNARDO PAULINO DE OLIVEIRA BEMFEITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" ao Dr. BERNARDO PAULINO DE OLIVEIRA BEMFEITO.

Artigo 2º - O Título concedido no artigo anterior será entregue em ato solene desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de junho de 1976

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
- Presidente -

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 014/75

Autor :- Vereador DELÁRIO GONÇALVES GOMES



1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 301	FL. 15	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 301

Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. BERNARDO PAULINO DE OLIVEIRA BEMFEITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

- Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO VOLTARREDONDENSE" ao Dr. BERNARDO PAULINO DE OLIVEIRA BEMFEITO.**
- Artigo 2º - O título concedido no artigo anterior será entregue em ato solene desta Casa Legislativa.**
- Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 25 de junho de 1976

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
- Presidente -

GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 014/75

Autor :- Vereador DELÁRIO GONÇALVES GOMES



